

Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2022-2025
Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

02ª Reunião do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial - 2023			
Ata da Reunião – Extraordinária - Presencial			
Data	26.04.2023	Local	Auditório do IPPUL
Início	15h15min	Término	17h03min
Secretária	Maria Cecilia Loures/ Jussara Romero Sanches		
PAUTA			
ITEM	Assunto		
1	Aprovação das atas da última reunião;		
2	Discussão sobre o PL 63/2023		
3	Outros.		

ATA

A 02ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina, convocada para o dia 26.04.2023 às 15:00 teve início às 15h15min, em segunda convocação, com o quórum necessário para seu início. Contando com a presença dos seguintes segmentos e Conselheiros Titulares e Suplentes: **Jussara** - ONG MAE (online), **Deise** - UGT (presencial); **Jaime** - GMPE (online); **Fernando Fayet** - IAB (online); **Denise Salton** - COHAB (online); **Rubens** - Vale dos Tucanos (presencial); **Marcela Dias** - Associação bela Suíça - ouvinte (online); **Mafra** - SESCAP (online); **Ana Luiza** - IPPUL (online); **Luiz Afonso** - Mobilidade Ativa (online); **Márcia** - SEMA (online); **Ivan** - SMA (online); **Anderson** - SML (online); **Antonio** Carlos Goncalves - GMPE (online); **Olivia** Orquiza - BrCidades (online); **Maria Cecília** - Vale dos Tucanos (online); **Ana Barbara** - Sinduscon (online); **Luiz Candido** - COHAB (online); **Kaio** - IPPUL (online); **Marcelo** - SEMOP (online); **Thiago** Souza - BrCidades (online); **Carlos Costa** Branco - (online); **Aime** - (online); **Claudia** - SMAS (online); **Decarlos** - CEAL (online); **José** Carlos Spagnuolo Bela Suíça - (online); **Laércio** - CMTU (online); **Gilson** Bergoc - UEL (online); **Conrado** - Mobilidade Ativa (online); **Jorge** Torquato - UNIMOL (online);

Presença e nomes de Conselheiros - Justificativas de Ausência

A conselheira Mariza Cleonice justificou ausência por e-mail por coincidir com outra reunião e informou que a servidora Márcia Arantes estará presente representando a SEMA. Cristiane Biazono também informou a impossibilidade de participação por e-mail e que o suplente foi avisado para participar. Suplente da Cristiane, do IPPUL, informou

Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2022-2025

Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

por e-mail que não participará da reunião por motivos pessoais. Solange Cristina Batigliana (SMC) justificou ausência pelo *whatsapp*, que foi convocada para reunião de comissão de análise de projetos no mesmo horário.

Item 1 - Aprovação das atas da última reunião - Não foi aprovada a Ata da 04ª Reunião Ordinária havia sido encaminhada aos Conselheiros, titulares e suplentes previamente à realização da reunião, por *whatsapp*. Será aprovada na próxima reunião ordinária.

Item 2 - Discussão sobre o PL 63/2023 - São relatores do PL 63/2023 - Conselheira Olivia leu o parecer Sistema Viária Básico de Londrina, são responsáveis pelo parecer: BR Cidades, Assomar e SEMA, os pareceristas leram os parecer e abriu-se para discussão e debates aos demais conselheiros. A Conselheira Ana Bárbara fez a seguinte observação: Observação nesse parágrafo (página anterior): A Lei geral do PD não propõe a redução do perímetro. Em certos artigos ele desincentiva o aumento, o que foi contrário às oficinas nos bairros, conforme os próprios documentos constantes no PD demonstram. A Conselheira Olivia concordou com a manifestação e fará a alteração do texto. Deise pediu esclarecimento sobre o parcelamento compulsório ser uma lei já positivada, foi esclarecido que se trata de uma lei que será elaborada. Conselheiro Gilson definiu-se o Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios - PEUC terá regulamentação lei por lei municipal, mas não necessita ser exclusiva, e concorda que deve remeter à ideia de projeto e não como uma lei, pois não existe enquanto tal. A Conselheira Deise manifestou a necessidade de destacar que o vasto trabalho desenvolvido pelas equipes que participaram do processo de elaboração, mas que houveram manifestações contrárias à metodologia utilizada durante o processo. A Conselheira Aime informou que fará a inserção sobre as controvérsias sobre a metodologia utilizada na elaboração do Plano Diretor. O Conselheiro Thiago informou que tem um volume muito grande do material produzido nas audiências, mas minuta é enxuta em relação ao material produzido, e que não contempla ou se aprofunda em aspectos importantes do Plano Mob, em relação à sustentabilidade do sistema viários e dos modais. Assim, não adianta que o trabalho seja feito, mas que deve estar previsto na lei, para permitir a cobrança posterior. Thiago apontou que as oficinas foram mais informativas, e pouco participativas. Conselheiro Gilson fez as seguintes considerações: ficou com a impressão que o PL não contempla os princípios do PlanMob, contempla muito pouco, e se preocupa com a forma como está redigido o parecer final. Se colocarmos ser favoráveis parcialmente, parece que pode levar ao entendimento de que é favorável. Assim, deixar exposto no parecer do conselho e ressaltar os itens ausentes e solicitando ao IPPUL e reveja os itens e colocar que é favorável somente aos artigos tais correspondendo ao que foi definido no PlanMob e correspondeu às necessidades percebidas durante o processo de debate dos problemas da cidade. Devemos ter cautela a mais na forma de colocar o parecer para que não seja utilizado de maneira a simplesmente como mais uma opinião no meio de várias opiniões que aparecem. O sistema viário estrutura a cidade. A Conselheira Olivia apontou a necessidade de acrescentar determinadas questões no corpo da Lei, pois a justificativa não encaixa a Minuta com a justificativa, pois não atende a mobilidade, transporte coletivo de forma geral. Sugestão de encaminhamento pela Conselheira Olivia, continuar trabalhando no parecer para complementar pontualmente e sentiu falta de falas do IPPUL sobre os pontos levantados. O Conselheiro Thiago apontou que os artigos da minuta não tratam de questões importantes, e seria o caso de propor artigos e não complementar artigos.

K.S.
K.S.

Handwritten signature

Handwritten signature

Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2022-2025

Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

Concorda com o apontamento de que o parcialmente favorável não contempla a discordância. Carlos Costa Branco sugeriu que os advogados do conselho fizessem sugestões jurídicas, antes de encaminhar ao IPPUL. A Conselheira Aime sugeriu que os pareceristas sejam mais diversificados e a Conselheira Cecília propôs que seja requerido o suporte do Comitê Técnico e dos advogados que são membros do Conselho. Decarlos manifestou que o PL é emblemático e que se termos mais tempo para debater com mais propriedade e contribuições mais qualificadas, assim, propor a suspensão e solicitação de prorrogação de prazo para manifestação. Conselheiro Rubens destacou a situação da Rua dos Funcionários e região que perderam suas três praças, bem como a preocupação sobre a desapropriação dos recuos da Rua Finlândia, se não ocorrer de imediato ocorrerá uma depreciação dos imóveis que lá se encontram. Conselheiros discutiram a questão da questão de vias de trânsito rápido, se é viável e aconselhável a inserção de vias de trânsito rápido. A Presidente propôs a realização de Reunião Extraordinária no dia 03.05 para deliberar sobre o parecer. Acionou o Comitê Técnico e os operadores do direito para compor o grupo que irá contribuir com a elaboração do parecer e aprovação do parecer na próxima reunião.

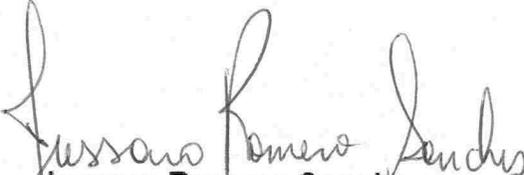
Sem manifestações dos demais presentes a presidente deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 17h03min., lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.


Deise Maria de Oliveira Lima Silva
Presidente
Conselheiro

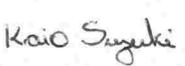

Rubens Ventura
Vice Presidente
Conselheira

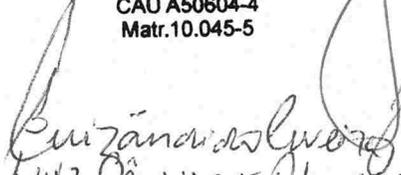
Conselheiro


Ana Luiza Müller Moreira
Arquiteta e Urbanista
CAU A50604-4
Matr.10.045-5


Jussara Romero Sanches
Secretaria Executiva

Conselheira


Kaio Henrique Suzuki
Arquiteto e Urbanista
CAU A86388-3
Matr. 10.070-6


Luiz Cândido de Oliveira
MEMBRO CONSELHEIRO